



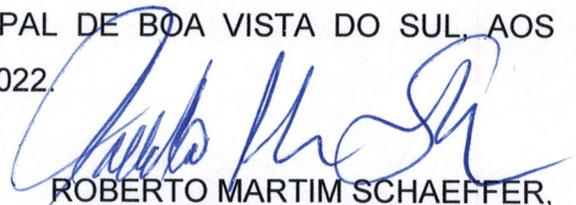
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 398, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **TIAGO BONOTTO TOSIN**, no cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 7, carga horária de 40 horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

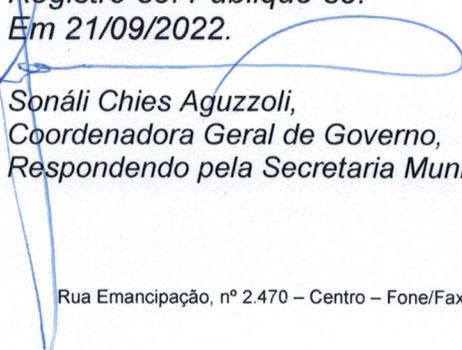
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 21/09/2022.*



Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.